

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 7.424/2014

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o Senhor RAFAEL BARBOSA GONSALVES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, Referência AT-II, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", conforme processo administrativo n°. 017.008, datado de 18/08/2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal